



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ



DOUTORADO EM DIREITO PRIVADO

Não Precisa ter o Mestrado

Ministrado pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales – UCES

Acreditación CONEAU N°419-01

Em convênio com o **IPE - INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**

APRESENTAÇÃO

A Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES) tem desenvolvido satisfatoriamente a preparação de profissionais na área jurídica, com excelência acadêmica, visando que os doutorandos possam gerar investigações que culminem em uma tese original e inédita para obter o título de doutor. Com essa finalidade a UCES firmou um convênio com a Universidade Pantheon Assas (Paris II) que credita uma melhor experiência e trajetória internacional na especialidade: Direito Privado.

A UCES optou por delimitar o programa do Doutorado orientado aos “iusprivatistas”, por considerar o conteúdo mais vinculado com as necessidades concretas dos cidadãos, independente da posição social que ocupe. O crescente abandono de algumas funções do Estado tem proporcionado singular atuação no cenário do Direito Comum, que justifica seu tratamento particularizado e independente do Direito Público.

CURSO

Doutorado em Direito Privado (não precisa ter Mestrado).

ÁREA DE CONHECIMENTO

Só para graduados em Direito.

MODALIDADE

Presencial nos meses de janeiro e julho.

PÚBLICO ALVO

Pode reivindicar o título de Doutor em Direito com Orientação em Direito Privado os licenciados em Direito de universidades privadas ou públicas reconhecidas pelas autoridades de seu país de origem.

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado devem possuir licenciatura plena no mínimo 04 (quatro) anos de estudos e 2700 horas acadêmicas completas (ou mais),

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

exigência das Universidades dos países membros do Mercosul.

O IPE não é responsável pelos candidatos que se inscreverem sem levar em consideração este pré requisito para matrícula no Mestrado ou Doutorado, portanto não poderão futuramente reivindicar o seu Diploma e/ou Histórico Escolar em qualquer esfera acadêmica ou judicial.

JUSTIFICATIVA

É um dos dois grandes ramos do direito e ao mesmo tempo, existem áreas comuns, e podem mesmo falar de aproximações entre a investigação pública e privada, é uma especialidade exigida no nosso tempo. A UCES proporciona um elevado nível acadêmico com um compromisso pessoal para cada um dos doutorandos.

AS INSTITUIÇÕES

A importância do nosso patrocinador institucional da Associação de Executivos de Negócios, o estatuto da Universidade de Alto Desempenho UCES e extensa trajetória educacional da Fundação de Estudos Superiores em Ciências negócios, têm ajudado a definir as nossas instituições.

O reconhecimento internacional das propostas com base na excelência acadêmica é outro dos destaques do perfil da Universidade de Negócios e Ciências Sociais – UCES.

Por outro lado, o Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE desenvolve uma série de cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto-Sensu em parceria com inúmeras Universidades no Mercosul e da Comunidade Europeia, atuando nas áreas de Educação, Administração, Direito e Saúde.

Sendo assim, em 2010 estaremos incrementando nosso processo de Integração com mais este parceiro, a Universidade de Negócios e Ciências Sociais - UCES, aproximando os nossos alunos do sonho de cursar um mestrado no exterior.

OBJETIVOS

- Proporcionar ao doutorando os conhecimentos científicos que permitam entender a realidade sócio-jurídica com critério próprio;
- Produzir avanço no conhecimento, desenvolvimento e construção de novas teorias jurídicas e sua aplicação no campo do Direito com Orientação no Direito Privado;
- Sustentar uma atitude crítica, flexível e criativa frente ao conhecimento jurídico e à prática investigativa nesse campo;
- Desenvolver a criatividade com a finalidade de obter melhor desempenho em futuras pesquisas, além de capacitá-lo como formador de investigações docentes.

VALIDADE

O Curso de Doutorado é reconhecido pelo Ministério da Educação da Argentina através



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

de Resoluções Específicas da CONEAU (Comissão Nacional de Avaliação e Credenciamento Universitário) N°410-99.

No Brasil, segundo o [Decreto Federal N°. 5.518](#) (Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul), publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2005, torna este título válido em todo o território nacional para fins de docência e pesquisa.

Caso se torne necessária a revalidação dos títulos para serem usados com outros fins além dos citados no Decreto Federal n° 5.518, você pode entrar com um processo de revalidação de títulos obtidos no exterior. De acordo com a LDB (Lei de diretrizes e Bases da Educação Brasileira), capítulo quatro, Art. 48. Inciso 3º, os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

TÍTULO RECEBIDO

Doutor em Direito com Orientação em Direito Privado.

DURAÇÃO

Estimativa de 02 anos, para a parte acadêmica e até mais dois anos para apresentação do trabalho de Tesis e Defesa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (DISCIPLINAS)

1º Módulo

Metodología de la Investigación
Teoría General del Derecho

2º Módulo

Problemas Especiales de Filosofía Práctica
Epistemología
Lectocomprensión en Francés Aplicada a la Investigación Jurídica (optativa).

3º Módulo

Taller de Tesis (anual)
Derecho Privado I
Derecho Privado II

4º Módulo

Derecho Privado III
Derecho Privado IV
Derecho Privado V
Tesis Doctoral (defesa)



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

CORPO DOCENTE

Director

Dr. Eduardo Gregorini Clusellas

Conselheiros

Dr. Raúl Anibal Etcheverry;

Dr. Claudio Kiper;

Dr. Marcelo López Mesa;

Dr. Eduardo Gregorini Clusellas

Docentes Titulares

- Dr. Claudio Kiper
- Dr. Raúl Anibal Etcheverry
- Dr. Eduardo Gregorini Clusellas
- Dr. Ricardo Maliandi
- Dr. Marcelo López Mesa
- Dr. Dante Cracogna
- Dra. Marta Mattera
- Dra. Lidia Garrido
- Dr. Ricardo Guarinoni
- Dr. Alberto Damiani
- Dra. Andrea Gastrón
- Dr. Jorge Causse
- Dra. María Laura Clerico
- Dra. Nilda Venticinque
- Dr. Ricardo Papaño
- Dr. Leandro Picado
- Dr. Gregorio Dillon.

Professores Convidados

Dr. Eduardo Favier Dubuais

Dra. Alejandra Tévez

Dra. Celia Weingarten

Dr. Gualtiero Martín Marchesini

Dr. Ramiro Gómez Barinaga.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA IPE

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - IPE

Dra. Sandra Lúcia Nicolau (Diretora Acadêmica)

slnicolau@terra.com.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Terá direito a certificação o aluno que obtiver 80% de frequência em cada disciplina, de



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

acordo com exigências e regulamentos da UCES.

AVALIAÇÃO

Cabe ao Professor da disciplina discutir seu plano de trabalho e apresentar sua concepção avaliativa através de instrumentos e critérios de avaliação para os alunos.

DISSERTAÇÃO

O aluno será orientado por professores da UCES, sendo que o processo de Orientação será realizado através de ferramentas de e-learning, como e-mail, fóruns e/ou vídeo conferências, assim como pelo telefone e de forma presencial durante as viagens dos alunos a Buenos Aires. A defesa de Tesis será oral e pública, em Buenos Aires, e pode ser no idioma Português.

DIFERENCIAIS

- Título expedido por uma Universidade do Mercosul, uma das maiores da Argentina, com grande reconhecimento de qualidade acadêmica;
- Experiência internacional, atualmente com grande importância no mercado de trabalho;
- Aulas em Buenos Aires, que possui inúmeros pontos turísticos e opções de lazer, estudo e pesquisa.

LOCAL DO CURSO

Dirección de Educación de Posgrados
Paraguai, 1401, Buenos Aires. Argentina.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO IPE – ARGENTINA

- Formulário de inscrição (informação no site www.iipe.com.br);
- Formulário de declaração de Reconhecimento de Independência Turística (modelo no site www.iipe.com.br);
- Carteira de Identidade - 02 cópias autenticadas (não serve carteira funcional, militar ou OAB);
- CPF - 01 cópia autenticada;
- Comprovante de residência atual – 01 cópia;
- Quatro (04) fotos 3x4 atuais e iguais;
- Curriculum Vitae resumido;
- Certidão de nascimento ou casamento, 01 cópia autenticada;
- *Histórico Escolar – 01 cópia;
- **Diploma – 01 cópia;
- Carta de Intenções (modelo no site www.iipe.com.br);
- Comprovante de depósito da pré-inscrição e
- Selos no valor total de R\$ 25,00 ou cinco envelopes selados (selos de R\$ 5,00 cada) com seu nome e endereço.



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA

Os candidatos ao curso de e Doutorado devem possuir licenciatura plena no mínimo 04 (quatro) anos de estudos e 2700 horas acadêmicas completas, exigência das Universidades dos países membros do Mercosul.

O IPE não é responsável pelos candidatos que se inscreverem sem levar em consideração este pré requisito para matrícula no Mestrado ou Doutorado, portanto não poderão futuramente reivindicar o seu Diploma e/ou Histórico Escolar em qualquer esfera acadêmica ou judicial.

■*Histórico Escolar - Original com firma reconhecida de uma das pessoas que emitiram o histórico.

Deste mesmo documento mais 1 (uma) cópia autenticada após o reconhecimento da firma. Será enviado para a Universidade o HE original.

■**Diploma de Graduação – No original do Diploma de Graduação deve-se reconhecer a assinatura de pelo menos uma das pessoas que assinou o documento, após o qual fazer 2 (duas) cópias autenticadas. Será enviado para a Universidade a cópia autenticada.

Os documentos terão que passar no Cartório de Distribuição de Títulos e no Itamaraty (Brasília ou Rio de Janeiro) e deverão ser enviados ao IPE.

OPCIONAL

O IPE coloca os serviços de legalização dos documentos (diploma e histórico escolar), através do seu despachante, junto ao Cartório de Distribuição de Títulos e ao Itamaraty, por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Carteira de estudante do IPE com validade até o final do curso. Taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

**IPE – Instituto Internacional de Planejamento Educacional
Caixa Postal 55502 / CEP: 22790-971 / Rio de Janeiro – Brasil**

Obs.: Esta caixa postal destina-se, exclusivamente, para o envio da Documentação de Inscrição Acadêmica para efetuar a matrícula na Universidade.

Quaisquer outro tipo de documentação deverá ser endereçada a sede do IPE.

VISTO DE ESTUDANTE

Mediante o Tratado do Mercosul, o aluno não precisa tirar o visto de estudante. Você tem permissão para ficar no País durante 90 dias a cada viagem realizada. Você pode viajar com Passaporte ou carteira de identidade, a carteira de identidade não pode ter mais de



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

10 anos.

Caso você ainda não tenha passaporte, aconselhamos tirá-lo, pois nele ficam registradas todas as suas idas a Argentina.

OBSERVAÇÕES

Recomenda-se que se faça um seguro internacional de saúde (disponível no ato da compra da passagem através de Agências de viagens e/ou turismo) pelo período em que for permanecer no país.

Embora a Carteira de Identidade seja aceita para ingresso na Argentina, conforme norma do Mercosul recomenda-se o uso de passaporte como registro de permanência em país estrangeiro, comprovando a data de entrada e saída no país, lembrando que o RG tem que ter data de expedição de no máximo dez anos.

Caso se torne necessária à revalidação dos títulos para serem usados com outros fins além dos citados no Decreto Federal nº 5.518, lembre que em alguns processos de revalidação de títulos obtidos no exterior é exigida a comprovação do tempo de permanência no outro país. Portanto, é de responsabilidade do aluno guardar estes comprovantes. Em caso de uso do passaporte, esses vistos ficam carimbados no próprio documento.

O valor da parcela não inclui despesas de viagem como transporte, hospedagem ou alimentação. Informe-se sobre estimativas destes custos em nossa página [NO GUIA DO ESTUDANTE](#)

VANTAGENS EM SE INSCREVER COM O IPE

- As melhores Universidades Públicas e Particulares do MERCOSUL;
- Qualidade e Segurança, atuamos na área de Educação a 10 anos;
- Serviços de documentações acadêmica e consular;
- Pagamento mensal através de boleto bancário;
- Assessoria acadêmica junto a Universidade;
- Indicação de hospedagem, alimentação e passagem;
- Os melhores cursos nas áreas do conhecimento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consulte:

Site: www.iipe.com.br

E-mail: secretaria@iipe.com.br
documentos@iipe.com.br

Tel: (21)3411-1255

Fax: (21)3411-6704

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br